



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSÁVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: Alto

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção corretiva em escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Obras, compreendendo o fornecimento de peças novas e compatíveis, mão de obra qualificada, reparo do motor de giro, substituição do cilindro hidráulico da lança da caçamba de escavação, montagem, regulagem, reposição dos insumos necessários, testes operacionais, garantia e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit de vedação giro HYUNDAI	UND	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
2	Cilindro caçamba	UND	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3	Filtro Hidraulico	UND	1	R\$ 283,50	R\$ 283,50
4	Filtro Hidraulico	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
5	Filtro Retorno Hidraulico	UND	1	R\$ 352,50	R\$ 352,50
6	Óleo Hid. 68 20 litros	UND	9	R\$ 488,00	R\$ 4.392,00
7	Disco Freio Motor de Giro	UND	3	R\$ 132,00	R\$ 396,00
8	Disco Freio Motor de Giro	UND	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
9	Bateria 100 A	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	Aditivo de Radiador	UND	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
11	Abraçadeira 9mm 38X51	UND	2	R\$ 8,80	R\$ 17,60
12	Mão de Obra	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 27,740,60

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer a operacionalidade da escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Obras, atualmente inoperante em decorrência de falhas no motor de giro e no cilindro hidráulico da lança da caçamba de escavação. Por se tratar da única máquina dessa categoria disponível na frota municipal, sua indisponibilidade reduz de forma relevante a capacidade de execução direta dos serviços de conservação e recuperação da infraestrutura rural e urbana.

A ausência da intervenção corretiva tende a ocasionar atrasos na manutenção de estradas municipais, na desobstrução de trechos, na movimentação de terra e no apoio à extração de saibro

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

e cascalho utilizados na recuperação das vias. Essa situação pode comprometer a trafegabilidade, o acesso a propriedades e localidades, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população aos serviços essenciais.

A solução atende ao interesse público ao assegurar condições para a retomada segura, confiável e contínua do equipamento, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade. A contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual do Município e encontra alinhamento com as metas de manutenção da frota e de preservação da infraestrutura municipal, com ganhos de eficiência operacional, continuidade administrativa e aproveitamento da vida útil do bem existente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação integrada de serviços de manutenção corretiva da escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento das peças, componentes, materiais auxiliares, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários ao restabelecimento das condições operacionais do equipamento.

O fluxo de execução inicia-se com a inspeção técnica dos componentes afetados e a confirmação da compatibilidade das peças com o modelo e as especificações da máquina. Em seguida, são realizadas a desmontagem dos conjuntos necessários, o reparo do motor de giro, a substituição do cilindro hidráulico da lança da caçamba de escavação, a instalação dos componentes, a montagem, a regulagem e a reposição dos fluidos e demais insumos indispensáveis à intervenção.

Concluídos os serviços, são executados testes operacionais destinados a verificar o funcionamento do motor de giro, do sistema hidráulico da lança e dos demais sistemas afetados, incluindo a verificação de vazamentos, falhas aparentes e condições de segurança. A contratada responde pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, bem como pela garantia das peças e dos serviços executados.

A solução é considerada concluída após o recebimento pela fiscalização municipal, mediante constatação do atendimento às condições técnicas estabelecidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de materiais:

- Fornecimento de peças novas, compatíveis com o modelo, as especificações técnicas e a capacidade operacional da escavadeira hidráulica.
- Identificação e procedência verificável das peças fornecidas, com confirmação de compatibilidade antes da instalação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Junho 2025/2028

- Execução do reparo do motor de giro e substituição do cilindro hidráulico da lança da caçamba de escavação, incluindo os componentes e materiais auxiliares necessários à completa intervenção.
- Reposição dos fluidos e insumos necessários, em condições adequadas ao funcionamento dos sistemas reparados.

Requisitos operacionais e de desempenho:

- Disponibilização de mão de obra tecnicamente qualificada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução integral do objeto.
- Realização de inspeção técnica, desmontagem, reparo, substituição, montagem, regulagem e testes operacionais dos componentes envolvidos.
- Observância das orientações técnicas aplicáveis ao equipamento e das normas de segurança pertinentes à execução dos serviços.
- Comprovação do funcionamento satisfatório do motor de giro e do sistema hidráulico da lança, sem vazamentos ou falhas aparentes decorrentes da intervenção.

Requisitos ambientais e de garantia:

- Recolhimento, segregação e destinação ambientalmente adequada de óleo, fluido hidráulico, peças substituídas, embalagens e demais resíduos gerados.
- Garantia das peças fornecidas e dos serviços executados, abrangendo a correção, sem ônus adicional para o Município, de defeitos decorrentes do fornecimento ou da execução durante o prazo estabelecido.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi consolidada em R\$ 27.740,60, compreendendo o fornecimento das peças necessárias e a execução dos serviços de manutenção corretiva da escavadeira hidráulica municipal. A composição do valor considerou a solução selecionada no levantamento de mercado, identificada como a alternativa de menor custo entre as opções avaliadas para atendimento integral da necessidade, incluindo peças e mão de obra especializada.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Mobilização e inspeção técnica.

A execução inicia-se com a disponibilização da escavadeira hidráulica pela Administração e com a inspeção técnica dos componentes afetados pela contratada. Nessa etapa, é verificada a condição dos conjuntos, a compatibilidade das peças e a abrangência da intervenção necessária.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

2. Execução da manutenção corretiva.

A contratada realiza a desmontagem das partes afetadas, o reparo do motor de giro, a substituição do cilindro hidráulico da lança da caçamba de escavação e a instalação dos componentes necessários. Integram a execução a montagem, a regulagem, a reposição de fluidos e materiais auxiliares, bem como todas as atividades indispensáveis ao restabelecimento do equipamento.

3. Testes e verificação funcional.

Após a conclusão dos serviços, a contratada executa testes operacionais para verificar o funcionamento seguro e adequado dos sistemas reparados. Os testes abrangem, no mínimo, o motor de giro, o sistema hidráulico da lança, a ausência de vazamentos e a inexistência de falhas aparentes relacionadas à intervenção.

4. Aceite e encerramento.

Os resultados são submetidos à fiscalização municipal, responsável por acompanhar a execução e verificar a conformidade das peças instaladas e dos serviços realizados. O encerramento da execução ocorre com o recebimento do objeto, sem prejuízo das obrigações da contratada durante o período de garantia.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual é exercida por gestor e fiscal designados pela Administração, competindo ao gestor acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e ao fiscal verificar a execução técnica do objeto, registrar ocorrências e atestar a conformidade dos serviços e materiais fornecidos.

Aspecto monitorado	Critério de verificação
Execução dos serviços	Realização integral das etapas de manutenção previstas.
Peças instaladas	Compatibilidade, condição de novas e identificação de procedência.
Desempenho do equipamento	Funcionamento do motor de giro e do sistema hidráulico da lança, sem falhas aparentes ou vazamentos.
Garantia	Atendimento às ocorrências relacionadas às peças ou aos serviços executados.
Resíduos gerados	Comprovação de recolhimento e destinação ambientalmente adequada.

As não conformidades identificadas são registradas e comunicadas à contratada para correção, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis. O aceite dos serviços depende da regularização das ocorrências que comprometam a conformidade técnica, a segurança ou o funcionamento do equipamento. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2015/2020

quanto à garantia e à correção de falhas imputáveis à contratada, sujeita-a às sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorre após a conclusão integral da manutenção corretiva, com a apresentação dos documentos que permitam identificar as peças fornecidas, comprovar a garantia e registrar a execução dos serviços. A contratada disponibiliza o equipamento em condições de teste e informa à fiscalização municipal a conclusão da intervenção.

O recebimento provisório é formalizado pela fiscalização após a verificação inicial da conclusão dos serviços, da instalação das peças e da realização dos testes operacionais. O recebimento definitivo ocorre após a confirmação do funcionamento satisfatório do motor de giro e do sistema hidráulico da lança, da compatibilidade das peças instaladas, da ausência de vazamentos ou falhas aparentes e do cumprimento das demais condições estabelecidas.

Os pagamentos são realizados após o recebimento definitivo e o ateste da execução pela fiscalização, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e observância das condições previstas no instrumento contratual. Incidem as retenções legais aplicáveis, e podem ser efetuadas glosas relativas a serviços não executados, executados em desconformidade ou não aceitos pela Administração. Os defeitos identificados no período de garantia, quando decorrentes das peças fornecidas ou da execução dos serviços, são corrigidos pela contratada sem ônus adicional para o Município.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observa a modalidade e o procedimento de contratação aplicáveis, com julgamento pelo critério de menor preço global, considerando que o objeto constitui uma intervenção técnica integrada, composta pelo fornecimento de peças, mão de obra, materiais auxiliares, testes e garantia. A adjudicação global assegura responsabilidade única pelo resultado da manutenção, reduz riscos de incompatibilidade entre peças e serviços e favorece a adequada fiscalização da execução.

Habilitação jurídica:

- Comprovação da existência jurídica do licitante e, quando aplicável, de sua representação, na forma da legislação pertinente.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante as administrações tributárias competentes, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



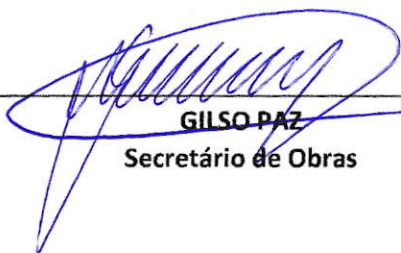
MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento regular da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as condições e os procedimentos administrativos aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 08 de setembro de 2026.



GILSO PAZ

Secretário de Obras